



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 2058, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga, até 18 de janeiro de 2016, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, constante da Portaria n° 1754, de 03 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Prorrogar, até 18 de janeiro de 2016, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, constante da Portaria n° 1754, de 03 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/FGJ 21/DEZ/2015 16:20 0011023

G:\Portaria\PORTARIAS 2015\Prorroga a designação da Dra Selma Leão Godoy na 3ª PROURB até 18-01-16.doc

Publicada em 21 / 12 / 2015
Esta cópia confere com o original

Michelle